



1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Elizabeth da Costa Bastos – VP de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – VP de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Leocir Dal Pai – V.P. de Registro Profissional
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – V.P. de Fiscalização
Adm. Agamênom Rocha Souza
Adm. César José Campos
Adm. Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto
Adm. Reginaldo Souza de Oliveira
Adm. Renata Motta Vasconcellos
Tecnólogo Waldir Irineu da Silva Junior

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Elioneide da Silva Souza Venâncio
Adm. Fernanda Maria Spinelli Tauil Rodrigues
Adm. Firmino Sousa Carneiro
Adm. Maria de Fátima Ribeiro dos Santos
Adm. Paulo Roberto de Abreu Hollanda
Adm. Reinaldo Faissal
Tecnóloga Patrícia Arvellos

1.3. Outras Presenças:

Adm. Wagner Siqueira – Conselheiro Federal Efetivo pelo CRA-RJ
Adm. Jorge Humberto M.Sampaio – Conselheiro Federal Suplente pelo CRA-RJ
Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo R. Fuerth – Superintendente Geral do CRA-RJ
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador Administrativo
Adm. José Ricardo da Silva – Coordenador Financeiro
Adm. Marta Almeida – Coordenadora de Interiorização
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Chefe do Setor de Fiscalização
Adm. Rômulo Cesar Pontes Fidelis – Coordenador de TI
Adm. Roberta Martins – Chefe da Secretaria Geral e Licitações
Tecnóloga Berenice Lima – Assessora Especial da Presidência
Adm. Bruna Andrade – Assessora de Desenvolvimento Institucional





Adm. Norma Godoy – Assessora da Superintendência
Adm. Raphael Monteiro – Assessor de Relações Acadêmicas
Adm. Ana Cristina Cézar dos Santos – Chefe do Setor de Pessoa Jurídica
Julia Tito – Chefe da Biblioteca
Kátia Biaia – Chefe da Assessoria de Comunicação do CRA-RJ
Erika dos Anjos – Assessora de Comunicação
Felipe Miguel - Chefe da Web TV
Ana Maria Martins – Coordenadora do Setor de Registro do CRA-RJ
Marcelo Vieira – Assessor Técnico

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Abertura:

O Presidente do CRA-RJ deu por aberta a presente sessão plenária virtual e saudou todos os presentes, Conselheiros e colaboradores do CRA-RJ, com destaque especial para as presenças dos Conselheiros Federais Wagner Siqueira e Jorge Humberto Moreira Sampaio.

2.2. Fala do Presidente do CRA-RJ:

O Presidente do CRA-RJ disse que apesar das tecnologias da informação e da comunicação permitirem o funcionamento do CRA-RJ e as interações a distância, que ele sente muitas saudades dos contatos pessoais com cada um que faz o CRA-RJ, estimando que brevemente essas relações sejam restabelecidas.

2.3. Comunicações:

2.3.1. Dados sobre serviços virtuais prestados pelo CRA-RJ:

A Assessora de Relações Especiais da Presidência do CRA-RJ, Tec. Berenice Lima, apresentou dados a respeito dos serviços virtuais prestados pelo CRA-RJ, mesmo em tempos do necessário isolamento social. Disse que os atendimentos do CRA-RJ, no período de 18/3 a 14/4, estão tendo um movimento que equivale a 70% dos atendimentos registrados no mesmo período do ano passado, o que de certa forma demonstra uma queda no movimento do CRA-RJ; disse ainda que o sistema contabilizou 117 novos registros protocolados nesse mesmo período; 1.365 certidões emitidas eletronicamente com o uso intensivo do aplicativo do CRA-RJ na AppleStore e PlayStore; disse ainda que o CRA-RJ promoveu o envio de e-mail marketing para 3.347 profissionais cujos registros não haviam sido concluídos; para 11.062 estudantes com data de colação de grau vencida; e para 11.132 profissionais e 1.283 empresas que não pagaram a anuidade de 2020 e informando a esses dos diversos serviços à disposição no CRA-RJ. Sobre os serviços virtuais nesse mesmo período de afastamento social, o de Consultoria On Line recebeu 13 solicitações; o CRA-RJ Aproxima conta com 12





atendimentos; e o PROA virtual está com programação especial virtual para os seus 27 participantes. Entre outros serviços vale destacar a grande procura, nesse mesmo período de isolamento social, no Clube de Serviços do CRA-RJ, com 6.700 visitas; 17 interessados na Orientação Sociojurídica; e 210 atendimentos na Ouvidoria do CRA-RJ. A Assessoria da Presidência apresentou ainda a variedade de LIVES que vem sendo realizada pelo CRA-RJ e que estão disponíveis na TV CRARJ Play, no YouTube, Facebook e Instagram, conforme informação da jornalista Katia Biaia, Assessora de Comunicação do CRA-RJ. A Coordenadora de Registro do CRA-RJ, Ana Maria Martins, informou que as Carteiras de Identificação Profissional (CIP) digitais estão sendo disponibilizadas aos profissionais registrados no CRA-RJ.

2.3.2. Atualização da Universidade Corporativa do ADM:

O Diretor Geral da Universidade Corporativa do Administrador - UCAdm, Adm. Wagner Siqueira, apresentou números da Universidade Corporativa do CRA-RJ que conta com 39.658 alunos inscritos; sendo que 4.316 são alunos novos inscritos nesse período de crise; e que 1.048 deles são oriundos da parceria com o CRC-RJ e quatro alunos decorre do acordo com o CONRERP-RJ. Concluiu dizendo que as ações da UCAdm têm obtido destaque nas mídias externas e que essas divulgações devem ser intensificadas também nas mídias do CRA-RJ. O Conselheiro Federal Jorge Humberto Moreira Sampaio elogiou a performance da UCAdm e apresentou as saudações do Presidente Samir Ferreira pela parceria construída entre o CRC-RJ e o CRA-RJ.

2.3.3. CFA indefere pedido do CRA-RJ, relativo à cota parte:

O Presidente do CRA-RJ acusou o recebimento do Ofício nº 257/2020/CFA de 02.04.20 em resposta ao Ofício CRA-RJ nº 030/2020/PRES que solicita a prorrogação por 90 (noventa) dias de todas as obrigações financeiras dos CRAs para com Conselho Federal. O CFA responde *“[...] no entendimento unânime da Diretoria Executiva do CFA, que a situação de pandemia pelo COVID-19 não se afigura, ao menos por ora, justificativa para a dilatação do prazo de cumprimento das obrigações dos CRAs junto ao Conselho Federal [...] Sem qualquer demérito ao pleito desse Regional, temos que o enfrentamento da questão, sob o ponto de vista de gestão, reside na implementação – por todos os CRAs –, de um plano de contingenciamento de despesas que abranja, por exemplo, a racionalização do consumo de água, energia elétrica, telefonia, bem como revisão de todos os contratos vigentes, dentre outras medidas, buscando a redução das despesas de cada CRA. Ademais, como Conselho de Administração, reunimos em nossos Plenários profissionais de notório saber que, certamente, encontrarão, na ciência da Administração, as respostas que o presente momento requer. Para isso fomos e somos capacitados”*. O Presidente do CRA-RJ disse que é





pesarosa a insensibilidade do CFA, uma vez que muitos CRAs precisarão de auxílio, como se antevê no caso do CRA-RJ que embora esteja ativo com serviços diversos sendo oferecidos aos registrados, tem uma arrecadação cujo comportamento aponta desde agora para uma queda vertiginosa, o que obrigará a Diretoria Executiva do CRA-RJ a tomar medidas mais duras além de todo o esforço que a casa vem realizando para arrecadar receitas e diminuir despesas. O Presidente do CRA-RJ disse ainda que o CFA está avesso ao pleito do CRA-RJ; e que não vê outra alternativa nesse momento senão a de suspender o recolhimento da cota-parte, sem desmerecer a orientação da Assessoria Jurídica do CRA-RJ que atesta que a cota-parte é receita do CFA e que não deve ser apropriada pelos CRAs, mas que situações de emergência, como essa instalada em decorrência de crise na saúde pública, a nível mundial, deverá ser suficiente para impedir qualquer punição por parte de órgãos de controle tendo em vista os legítimos objetivos nesse momento de excepcionalidade. Diante desse cenário de sério risco ao fluxo de caixa do CRA-RJ nos próximos meses, o Presidente do CRA-RJ propôs ao Plenário do CRA-RJ a suspensão do recolhimento da cota-parte ao CFA, por tempo indeterminado. O Vice-presidente de Administração e Finanças do CRA-RJ, Adm. Carlos Roberto Fernandes Araujo, e o Vice-presidente de Fiscalização Profissional do CRA-RJ, Adm. Francisco de Jesus, votaram a favor da proposta apresentada pelo Presidente do CRA-RJ. A Conselheira Mara Biasi, também a favor da medida em discussão, sugeriu que seja feito um registro de todas as ações que o CRA-RJ vem empreendendo nesse período de crise, como prova da mobilização para enfrentar o cenário; e disse que o CRA-RJ deve comunicar essa decisão de contingenciamento da cota-parte do CFA a todos os CRAs. O Conselheiro Cesar Campos votou a favor e disse que essa ação proposta pelo Presidente do CRA-RJ tem consonância, inclusive, com diversas decisões governamentais à nível federal. O Conselheiro Agamêmnom Souza também votou a favor, “diante da calamidade que se abate sobre as entidades”. O Conselheiro Reginaldo Souza votou contra a proposta apresentada, já que a Assessoria Jurídica do CRA-RJ sinaliza que seria uma apropriação indébita; e vendo como alternativas o recolhimento parcial da cota-parte ou mesmo a judicialização da questão. O Conselheiro Reginaldo Souza disse: “Não entendo que se tome essa decisão sem que se esgote as possibilidades de negociação, inclusive o Presidente do CRA junto com o Vice de Administração e Finanças, comparecerem ao CFA, que se tome um avião, se for o caso, para negociar o pagamento de parte da cota, 20%, 30%, 70%, enfim, um percentual qualquer e não simplesmente não pagar. Vê-se isso inclusive com estados e municípios quando não conseguem honrar compromissos com a União eles tentam negociar e até mesmo promovem ajuizamento de ação nesse sentido”. O Presidente do CRA-RJ disse que não há como se advinhar o futuro nesse quadro caótico que se





avizinha e que o CRA-RJ não dará calote no CFA, apenas adiará o recolhimento da cota-parte de modo que haja tempo razoável para os registrados recolherem as suas anuidades e assim garantir recursos suficientes para a manutenção do funcionamento do CRA-RJ. O Conselheiro Reginaldo Souza disse que há governos que judicializaram a questão que vem sendo vista com bons olhos pelos juízes, além das negociações que podem ser ainda esgotadas com o CFA. Os Conselheiros Waldir Irineu e Renata Vasconcelos votaram a favor do encaminhamento do Presidente do CRA-RJ, tendo em vista a situação por que passa a economia. O Vice-presidente de Registro Profissional do CRA-RJ, Adm. Leocir Dal Pai, entende que é prioritário o compromisso com o quadro de pessoal e com os fornecedores, de modo que possamos pagar o CFA oportunamente. O Vice-presidente de Educação, Ensino e Pesquisa do CRA-RJ, Adm. Antonio Rodrigues de Andrade, igualmente votou a favor da medida. A Vice-presidente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do CRA-RJ, Adm. Elizabeth Bastos, disse que um grande esforço vem sendo feito para garantir a sustentabilidade do CRA-RJ, inclusive com a iniciativa de abertura de negociações com o CFA que se mostrou intransigente dada a situação que se apresenta; ressaltou o grande trabalho de negociação com os fornecedores, com cerca de 50 mil reais de economias já consignadas pelas áreas administrativa-financeira do CRA-RJ e que a redução das receitas já está na ordem de 7,1%, por isso vota favoravelmente à suspensão do recolhimento da cota-parte ao CFA. Aprovada por maioria, pelo Plenário do CRA-RJ, a proposta de suspensão do recolhimento da cota-parte ao CFA, enquanto perdurar a crise. O Conselheiro Federal Jorge Humberto Moreira Sampaio parabenizou a decisão do Plenário do CRA-RJ e disse que o CRA-RJ deve pensar nas parcelas vencidas e vincendas no momento da negociação com o CFA; e criticou o novo serviço lançado pelo CFA de usar a mão de obra de Administradores como consultoria gratuita on line, conforme campanha lançada na data de ontem pelo CFA. O Conselheiro Federal Wagner Siqueira disse que é impossível se prever o que acontecerá com a economia mundial; que o CFA tem hoje um lastro financeiro que permite o seu funcionamento sem solavancos; que o não recolhimento de cotas partes ao CFA é uma rotina por parte dos CRAs, inclusive dos maiores Conselhos, o que gera negociações e parcelamentos a todo instante ao longo dos últimos anos; que a prioridade deve ser o pagamento dos salários dos funcionários do CRA-RJ; que não caberá qualquer ação jurídica do CFA contra o CRA-RJ haja vista que a cota parte da anuidade deve ser realizada ou negociada dentro do exercício, portanto até dezembro de 2020, já que essa crise impactará inclusive o exercício de 2021 das diversas empresas; e ao final parabenizou o Plenário do CRA-RJ pela decisão.



**2.3.4. CFA indefere projeto do Proder 2020 do CRA-RJ:**

O Presidente do CRA-RJ acusou o recebimento do Ofício nº 264/2020/CFA de 06.04.20, no qual o CFA ratifica a informação contida no Ofício Circular nº 341/2019/CFA, de 19.12.19, que dá ciência aos CRAs das deliberações do Plenário do CFA, de que os recursos destinados ao PRODER 2020 serão apenas para subsidiar a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada 100% WEB, para os Conselhos Regionais de Administração, que contemple as atividades de apoio e suporte, as operações de administração, financeiro/contábil, incluindo a cessão de direito de uso das licenças, na modalidade de locação e a prestação de serviços afins de instalação, treinamento de usuários, serviços de suporte técnico, manutenção, migração e serviços de apoio estratégico dos Conselhos Regionais de Administração, para número ilimitado de usuários simultâneos. Com isso, fica indeferido o pleito do CRA-RJ que era o de receber recursos do Proder/CFA para a aquisição de um imóvel ao lado da sede. O Conselheiro Federal Jorge Humberto Moreira Sampaio disse que o CFA poderia ter revisto essa posição tendo em vista que esses projetos de implantação de sistemas estão prejudicados pela pandemia.

2.3.5. CFA suspende por 30 dias os prazos processuais previstos no Regulamento do Processo Ético do Sistema CFA/CRAS:

O Presidente do CRA-RJ acusou o recebimento da Portaria CFA nº 28, de 09 de abril de 2020 por meio da qual é comunicada a suspensão por prazo inicial de 30(trinta) dias, no âmbito do Sistema CFA/CRAS, de todos os prazos processuais previstos no Regulamento do Processo Ético dos Sistema CFA/CRAS, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 538 de 22.03.18, e no Código de Ética dos Profissionais de Administração, aprovado pela RN CFA nº 537 de 22.03.18.

2.3.6. Sentença da Justiça Federal obriga ao registro de factoring no CRA-ES:

O Presidente do CRA-RJ acusou o recebimento da sentença da 4ª Vara Federal Cível de Vitória/ES, na qual o Juiz Federal Fernando Cesar Baptista de Mattos julgou improcedente a solicitação feita pela empresa Euro Factor Fomento Mercantil Ltda, mantendo-se a obrigação de registro junto ao CRA-ES.

2.3.7. Portaria CRA-RJ Nº 25 - Nomeia membros Comissão Especial de Serviços de Saúde - *ad referendum* do Plenário do CRA-RJ:

O Presidente do CRA-RJ, comunicou a nomeação da Comissão Especial de Serviços de Saúde do CRA-RJ (CASS), através da Portaria CRA-RJ nº 25 de 08.04.20, *ad referendum* do Plenário. A composição ficou assim atualizada:





Adm. Maria de Fátima Ribeiro dos Santos – Coordenadora, Adm. Rita de Cássia Garcia – Coordenadora Adjunta, Adm. Miriã Lucia Rocha de Campos – Secretária, Adm. Jamil Moyses Filho, Adm. João Luís Todeschini, Prof. Leonardo Justin Carâp e Adm. Igor da Costa Alves. O Presidente do CRA-RJ parabenizou a CASS pela LIVE realizada. A Conselheira Mara Biasi disse que a dinâmica conferida ao Comitê das Comissões do CRA-RJ, que é composta por ela, pela Conselheira Elizabeth Bastos e pela Adm. Bruna Pinheiro, é fruto da delegação conferida pelo Plenário do CRA-RJ, o que vem garantindo a reorganização da agenda de trabalhos junto às Comissões Especiais do CRA-RJ. A Conselheira Elizabeth Bastos disse que as Comissões Especiais de Turismo e de Marketing do CRA-RJ também serão recompostas nos próximos dias; e parabenizou a Comunicação do CRA-RJ e a área de eventos pelas LIVES realizadas. O Presidente do CRA-RJ agradeceu o Comitê das Comissões Especiais do CRA-RJ, pelo trabalho desenvolvido.

2.4. Franquia da Palavra:

O Presidente do CRA-RJ propôs que a próxima sessão plenária do CRA-RJ seja realizada no dia 30 de abril, a partir das 10h, sendo essa proposta aprovada por unanimidade do Plenário do CRA-RJ.

2.5. Relato de processos de registro e de fiscalização:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores foram aprovados pelo plenário, os relatos proferidos em 13 (treze) processos nesta sessão sendo 02(dois) processos do Conselheiro Waldir Irineu da Silva Junior, 02(dois) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 01(um) processo da Conselheira Elizabeth da Costa Bastos, 01(um) processo do Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, 01(um) processo do Conselheiro Cesar José de Campos, 01(um) processo da Conselheira Renata Motta Vasconcellos, 01(um) processo do Conselheiro Agamênom Rocha Souza, 02(dois) processos do Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade, 01(um) processo da Conselheira Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto e 01(um) processo do Conselheiro Reginaldo Souza de Oliveira.

2.6. Aprovação da Ata da Sessão Plenária nº 4049 de 08.04.2020:

Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário do CRA-RJ, a ata da Sessão Plenária do CRA-RJ nº 4049 de 08.04.2020.

3. ENCERRAMENTO:

3.1. A sessão foi encerrada pelo Presidente do CRA-RJ, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm.





CRA/RJ

Ata da Sessão Plenária nº 4050

Data: 15/04/2020

Carlos Roberto Fernandes de Araujo e pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira, assim como vista e rubricada pelos conselheiros titulares presentes à sessão.

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
VP de Administração e Finanças
CRA-RJ nº 01-04632

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247



Esta página é referente a assinaturas do documento ATA Nº 4050 DE 15.4.2020

ATA Nº 4050 DE 15.4.2020



DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS ROBERTO FERNANDES DE ARAUJO EM 30/04/2020 ÀS 12:22:38 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LEOCIR DAL PAI EM 30/04/2020 ÀS 13:00:41 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR AGAMÊMNOM ROCHA SOUZA EM 30/04/2020 ÀS 13:03:27 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR WALLACE DE SOUZA VIEIRA EM 30/04/2020 ÀS 12:41:48 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR ELIZABETH DA COSTA BASTOS EM 01/05/2020 ÀS 13:37:30 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE EM 30/04/2020 ÀS 12:36:49 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS EM 30/04/2020 ÀS 12:33:33 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR REGINALDO SOUZA DE OLIVEIRA EM 01/05/2020 ÀS 10:01:02 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR MARA DARCY BIASI FERRARI PINTO EM 30/04/2020 ÀS 12:35:06 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR RENATA MOTTA VASCONCELLOS EM 30/04/2020 ÀS 17:13:16 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR CESAR JOSE DE CAMPOS EM 01/05/2020 ÀS 16:59:59 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR WALDIR IRINEU DA SILVA JUNIOR EM 30/04/2020 ÀS 12:28:51 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <http://sistemacrarj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/39654754> OU UTILIZE O QR CODE.